PORTARIA Nº 338/2026

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar N° 4.183/2013, de 20/12/2013, e de acordo com o Requerimento N° 014/2026, de 23/03/2026, fica **ALTERADA TEMPORARIAMENTE** a **carga horária a partir de 24/03/2026** da senhora: – **CATIUSE DAISE VARELA TAFFAREL,** passando de 20 horas para 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 24 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 25 de março de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal